

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 01/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Sidinei José Giusti

### RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei n° 09/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise dispõe sobre a desafetação das áreas urbanas dominiais que especifica, para fins de atender o Programa de Habitação Popular “Morar Melhor Capitão” (Lei Municipal n° 2.346/2018) e dá outras providências.

Este é o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Da análise do Projeto de Lei, tenho que ele está em conformidade com os requisitos exigidos pela lei municipal n° 2.346/2018 e que há interesse público na desafetação da área.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 09/2021.

Sala de Comissões, 10 de março de 2021.




**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**

Relator

### CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 10 de março de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Sidinei José Guisti, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n° 09/2021 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 10 de março de 2021.



**VALMIR LUCIETTO**  
Presidente



**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Relator



**CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS**  
Membro